



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7706 ESPACHADA

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja ampliada a divulgação do calendário do serviço de Cata-Bagulho no Município, com afixação e comunicação em unidades públicas municipais, como unidades escolares, UBSs, CRAS, UPA, Hospital Dia e demais equipamentos públicos de grande circulação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a **ampliação das estratégias de divulgação do calendário do serviço de Cata-Bagulho no Município**, promovendo sua divulgação também em **unidades públicas municipais de grande circulação**, tais como **Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Dia, repartições públicas, escolas municipais, centros comunitários e demais equipamentos públicos**, mediante afixação de cartazes informativos, distribuição de material educativo ou utilização de painéis informativos existentes nessas unidades. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O serviço de Cata-Bagulho desempenha papel fundamental na política municipal de limpeza urbana e gestão adequada de resíduos volumosos, possibilitando à população o descarte correto de móveis inservíveis, colchões, eletrodomésticos e outros objetos de grande porte que não podem ser destinados à coleta domiciliar convencional.

Contudo, observa-se que a divulgação do calendário e das rotas do serviço ocorre predominantemente por meio das redes sociais institucionais da Prefeitura, o que, embora importante, não alcança a totalidade da população,

9037747
13/03/2026 11:33
IND 547/2026
PROT - CMI 1269/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

especialmente moradores que possuem acesso limitado à internet, pessoas idosas ou cidadãos que não utilizam regularmente essas plataformas digitais.

Nesse contexto, a ampliação da divulgação por meio de equipamentos públicos municipais de grande circulação revela-se uma estratégia simples, de baixo custo e altamente eficaz para ampliar o alcance da informação. Unidades como UBSs, CRAS, UPA, Hospital Dia, escolas e repartições públicas recebem diariamente um fluxo significativo de cidadãos de diferentes regiões da cidade, constituindo espaços privilegiados para a disseminação de informações de interesse coletivo.

A disponibilização do calendário do Cata-Bagulho nesses locais, seja por meio de cartazes informativos, murais institucionais, painéis eletrônicos ou materiais impressos, permitirá que um número muito maior de moradores tenha conhecimento prévio das datas de atendimento em seus bairros, favorecendo o correto acondicionamento dos materiais e evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes.

Além disso, a ampliação da divulgação contribui diretamente para fortalecer as políticas municipais de limpeza urbana, saúde pública e preservação ambiental, reduzindo pontos de descarte clandestino, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e promovendo maior organização urbana.

Trata-se, portanto, de uma medida administrativa simples, de fácil implementação e com elevado potencial de impacto positivo para a cidade, ampliando o acesso da população às informações sobre um serviço público essencial.

Diante da relevância da medida para a melhoria da limpeza urbana e da comunicação institucional com os munícipes, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e eventual implementação desta proposta.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados:
2026.03.13
10:00:39 -03'00'